



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 226/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 124.200,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2403/08 de 02/09/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0010.2080	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	23.500,00
20.122.0010.2080	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	5.200,00
20.122.0010.2080	3390.14.00.00	Diárias – Civil	3.000,00
20.122.0010.2080	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
20.122.0010.2080	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
20.122.0010.2081	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
20.122.0010.2081	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	36.000,00
20.122.0010.2081	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	7.000,00
20.122.0010.2081	3191.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
20.122.0010.2081	3390.14.00.00	Diárias – Civil	3.000,00
20.122.0010.2081	3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
20.122.0010.2081	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
20.122.0010.2081	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0035.2035	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
------------------	---------------	--	------------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

13.392.0092.1061	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
13.392.0092.1061	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de setembro de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal